



## JOGOS PARALÍMPICOS RECIFE 2024 REGULAMENTO ESPECÍFICO - BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS.

### I - DO CONGRESSO TÉCNICO

**Artigo 1º** - O congresso técnico será realizado na sexta-feira que antecede a competição, que poderá ser on line ou presencial;

**Artigo 2º** - Cada clube poderá enviar até dois representantes da comissão técnica para o congresso;

**Artigo 3º** - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os Clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

### II - DAS REGRAS

**Artigo 4º** - A modalidade Basquete em Cadeira de Rodas, nos Jogos Paralímpicos Recife Open 2024, seguirá a regra internacional da modalidade, em concordância com a International Wheelchair Basketball Federation – IWBF;

**Artigo 5º** - Cada equipe é responsável pelas suas cadeiras de rodas estarem adequadas às regras da IWBF;

**Artigo 6º** - Em caso de descumprimento do parágrafo anterior, a Arbitragem aplicará a penalidade Team Delay of Game à equipe infratora no jogo em questão.

### III - DAS COMPETIÇÕES

**Artigo 7º** - Será utilizada a seguinte fórmula de disputa:

Grupos	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
De 02 (dois) participantes	A x B		B x A	A x B (se necessário)	
De 03 (três) participantes	A (folga) B x C		B (folga) A x C	C (folga) A x B	
De 04 (quatro) participantes	A x D B x C		VJ 01 x PJ 02 VJ 02 x PJ 01	PJ 01 x PJ 02 VJ 01 x VJ 02	

De 05 (cinco) participantes	A (folga) B x E D x C	D (folga) E x A C x B	B (folga) A x D C x E	C (folga) B x A E x D	E (folga) A x C D x B
De 06 (seis) participantes	A x F B x E C x D	E x A B x C D x F	A x D C x E F x B	C x A B x D E x F	A x B F x C D x E

**Artigo 8º** - Quinze minutos antes de sua primeira partida na competição, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem a "Line Up", contendo nome completo e função dos membros da comissão técnica, nome completo e numeração dos atletas, bem todos os respectivos documentos de identidade com foto, a apresentação do registro do CREF do técnico da equipe;

**Artigo 9º** - A numeração dos atletas será seguida para todas as outras partidas da competição, até que uma nova listagem seja apresentada à mesa de arbitragem, seguindo os mesmos procedimentos do caput.

### III - PENALIDADES

**Artigo 10º** – A equipe que não comparecer ao campo de jogo devidamente uniformizada, no horário estabelecido para início de sua partida, serão conferidas 07 (sete) minutos após o final do tempo de aquecimento como tolerância. Ao término deste tempo, considerar-se-á W.O., e a equipe vencedora será a adversária;

**Artigo 11º** - A tolerância mencionada no caput será adotada apenas no primeiro jogo de cada jornada;

**Artigo 12º** - Caso o não comparecimento seja por motivos médicos, a equipe ou um representante desta deverá se apresentar ao local do jogo 20 (vinte) minutos antes do horário oficial da partida, com o laudo médico que explique devidamente o ocorrido e ateste a impossibilidade de atuação do(s) atleta(s);

**Artigo 13º** - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no Parágrafo Único – Poderá participar do jogo subsequente:

- I – O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
- II – O membro da Comissão Técnica for desqualificado por cometer 02



(duas) faltas técnicas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador e da Comissão Disciplinar da competição, sempre observando as regras oficiais, ou o Regulamento Geral.

O comportamento antidesportivo, bem como a agressão, tentada ou consumada, física ou verbal, à equipe de arbitragem, representantes da Federação Pernambucana de Basquete (FPB), atletas ou pessoas presentes, será punido de acordo com as normas da FPB e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

**Artigo 14º** - A equipe que não comparecer a etapa sem justificativa plausível, estará automaticamente eliminada da etapa e perderá qualquer classificação já obtida;

**Artigo 15º** - A ocorrência será analisada pela Diretoria Jogos Paralímpicos Recife Open 2024, podendo inclusive suspender a equipe da participação da próxima etapa;

**Artigo 16º** - Em caso de W.O serão computados os pontos correspondentes à vitória. Não haverá anotação de pontos para a equipe perdedora.

## IV - DOS PROTESTOS

**Artigo 17º** - O protesto deverá ser apresentado por representante legítimo, por escrito e juntamente com o comprovante de pagamento da taxa, ao Coordenador Técnico da CBBC, que dará o protocolo com data e hora da entrega, e, posteriormente encaminhará à Comissão Disciplinar, para as providências cabíveis;

§ 1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova;

§ 2º - Se o pedido originar-se durante a competição deverá ser apresentado ao Coordenador Técnico até 03 (três) horas após o encerramento da partida que deu motivo à reclamação, contudo, é lícita a apresentação de protesto até 12 (doze) horas antes do início do próximo jogo, referente ao protesto, para ser analisado e proferido parecer pela Comissão Disciplinar, sendo que, neste caso, o Coordenador Técnico dará ciência à equipe protestada logo após o protocolo.

§ 3º - Transcorrido os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto;



O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade do clube do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sobre pena de sua exclusão da equipe nesta e em futuras competições realizadas pela FPB.

**Artigo 18º** - A entidade que se sentir prejudicada durante alguma partida, poderá entrar com recurso, manifestando-se na súmula de jogo, no prazo de até uma hora após o término da mesma;

**Artigo 19º** - O protesto deverá ser feito através do preenchimento do Formulário de Protesto, assinado pelo técnico ou chefe de delegação;

**Artigo 20º** - A Coordenadoria Técnica do evento deverá deferir ou indeferir no prazo máximo de 24 horas.

## V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Obs: Caso os jogos do sábado sejam encerrados antes do horário previsto na tabela 16:00, os jogos do domingo serão adiantados.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação técnica do evento, o regulamento da CBBC (confederação Brasileira de Basquete em cadeira de Rodas) para a modalidade.